

**IDEIASNET S.A.**  
**C.N.P.J./M.F. Nº 02.365.069/0001-44**  
**N.I.R.E. Nº 3.330.016.719-6**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2010**

---

**(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 27 dias do mês de agosto de 2010, às 10 horas, reuniram-se à Rua Visconde de Pirajá nº 351, sala 1302, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, os membros do Conselho de Administração da IDEIASNET S.A.

**(2) MESA:** Assumiu a presidência o Sr. José Manuel Oliveira Carregal que nomeou a mim, Luis Alberto Monteiro Lobato Reátegui para secretariá-lo.

**(3) PRESENÇA:** Nos termos do parágrafo segundo do art. 15 do Estatuto Social da Companhia, a convocação para a presente reunião foi dispensada.

**(4) ORDEM DO DIA:** **(i)** Apresentação da carta de renúncia do Sr. Paulo Carvalho de Gouvêa e indicação de novo membro suplente do Sr. Carlos Pedroza Aguinaga; **e (ii)** Autorizar, na forma do Artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social, que a Companhia aprove a constituição de garantia em favor da Imusica S.A., bem como todos e quaisquer instrumentos que se refiram a esta operação.

**(5) DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES:**

**(i)** Foi apresentada a carta de renúncia do Sr. Paulo Carvalho de Gouvêa, brasileiro, casado, advogado, domiciliado à Praia do Flamengo, 154/10º andar, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 153.939, e no CPF/MF sob o nº 023.994.247-78, membro suplente do Sr. Carlos Pedroza Aguinaga. Os conselheiros agradeceram a colaboração do Sr. Paulo Carvalho de Gouvêa à Companhia. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Carlos Pedroza Aguinaga indicou como seu suplente o Sr. Michael Anthony Nicklas, americano, casado, empresário, domiciliado à Rua Alberto de Campos, 50, Apt. 401, Ipanema, Rio de Janeiro, 22411-030, passaporte nº 458568704 (Department of State of United States of America), e no CPF/MF sob o nº 095.421.374-27, tendo sido a indicação aprovada pela unanimidade dos Conselheiros.

**(ii)** Tendo em vista o disposto no Artigo 18, inciso IX do Estatuto Social, os Conselheiros autorizaram a Companhia a constituir garantia em favor da Imusica S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro à Av. Presidente Vargas nº 529, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.656/0001-16, até o valor total global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), bem como todos e quaisquer instrumentos que se refiram à perfeita constituição da mesma.

(6) **ENCERRAMENTO:** Findos os assuntos da Reunião do Conselho de Administração da Ideiasnet S.A., e nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2010. Assinaturas: José Manuel Oliveira Carregal, Presidente; Luis Alberto Monteiro Lobato Reátegui, Secretário; Haakon Lorentzen, Lars Fuhrken-Batista, Carlos Eduardo Reis da Matta, Carlos Pedroza Aguinaga e Carlos Mario de Almeida e Guilherme Affonso Ferreira. Certifico que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.

---

*JOSÉ MANUEL OLIVEIRA CARREGAL*

*Presidente da Mesa*

---

*LUIS ALBERTO MONTEIRO LOBATO REÁTEGUI*

*Secretário da Mesa*